



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

## **RESOLUÇÃO Nº 026, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a ser ofertado pelo *Campus Rolante*, conforme os autos do Processo nº 23740.000341/2019-35, e que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2021, com a seguinte estrutura e organização curricular:

**Denominação do curso:** Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Forma da oferta do curso:** Curso Superior de Tecnologia

**Modalidade:** Presencial

**Habilitação:** Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

**Local de oferta:** IFRS - *Campus Rolante*

**Eixo tecnológico:** Informação e Comunicação

**Turno de funcionamento:** Noite

**Número de vagas:** 35

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Carga horária total:** 2215 horas/relógio

**Mantida:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

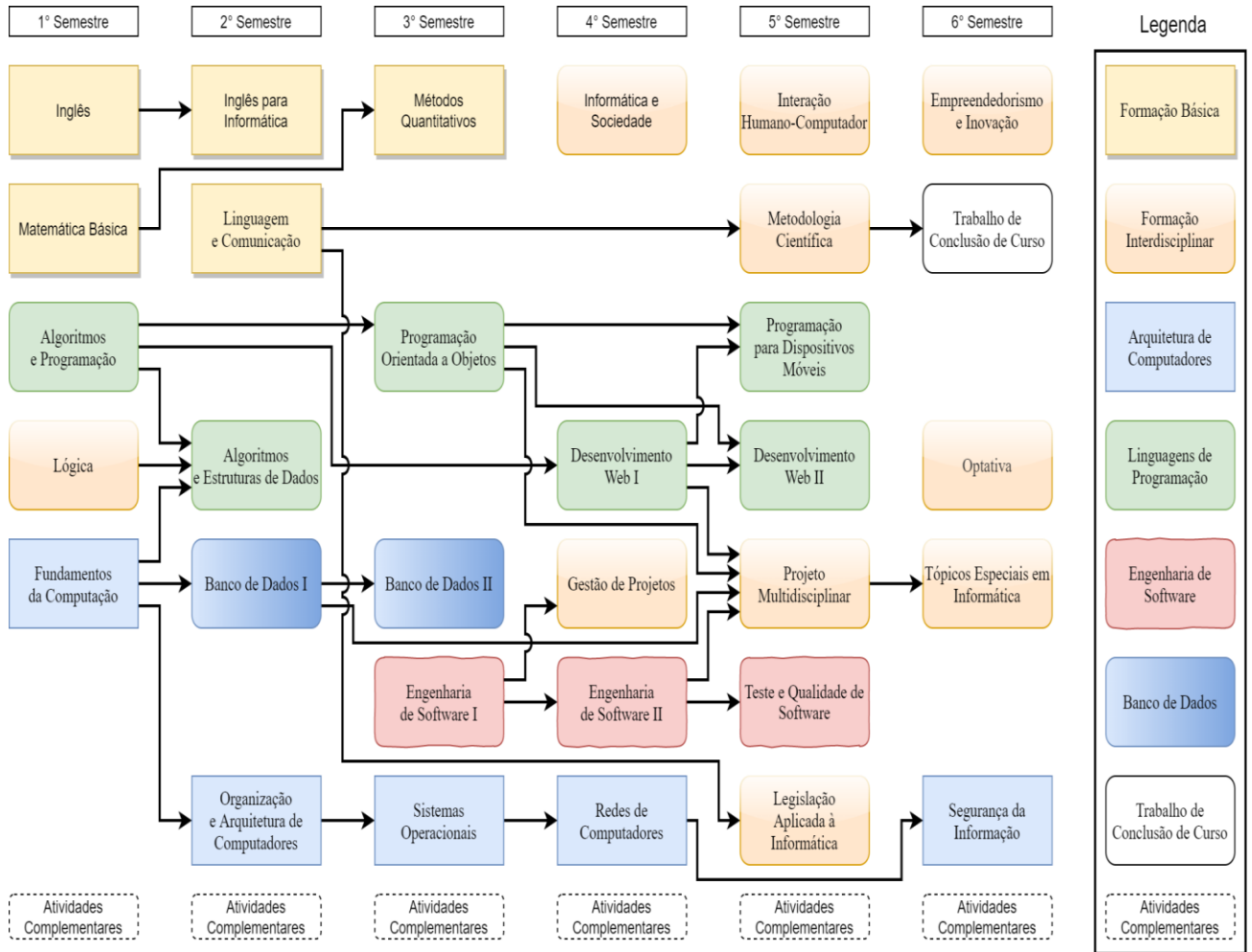
**Tempo de integralização:** 6 semestres

**Tempo máximo de integralização:** 12 semestres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Matriz curricular do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	H.R	H.A	P/S	PRÉ-REQUISITO
1º	Matemática Básica	66	80	4	
	Inglês	66	80	4	
	Algoritmos e Programação	66	80	4	
	Lógica	33	40	2	
	Fundamentos da Computação	100	120	6	
	<b>TOTAL</b>	<b>331</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	
2º	Organização e Arquitetura de Computadores	66	80	4	Fundamentos da Computação
	Algoritmos e Estruturas de Dados	66	80	4	Algoritmos e Programação, Lógica, Fundamentos da Computação
	Banco de Dados I	66	80	4	Fundamentos da Computação
	Linguagem e Comunicação	66	80	4	
	Inglês para Informática	66	80	4	Inglês
	<b>TOTAL</b>	<b>330</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	
3º	Programação Orientada a Objetos	66	80	4	Algoritmos e Programação
	Banco de Dados II	66	80	4	Banco de Dados I
	Engenharia de Software I	66	80	4	
	Sistemas Operacionais	66	80	4	Organização e Arquitetura de Computadores
	Métodos Quantitativos	66	80	4	Matemática Básica
	<b>TOTAL</b>	<b>330</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	
4º	Redes de Computadores	66	80	4	Sistemas Operacionais
	Desenvolvimento Web I	66	80	4	Algoritmos e Programação
	Engenharia de Software II	66	80	4	Engenharia de Software I
	Gestão de Projetos	66	80	4	Engenharia de Software I
	Informática e Sociedade	66	80	4	
	<b>TOTAL</b>	<b>330</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	
5º	Desenvolvimento Web II	66	80	4	Desenvolvimento Web I, Programação Orientada a Objetos
	Interação Humano-Computador	33	40	2	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

	Metodologia Científica	33	40	2	Linguagem e Comunicação
	Projeto Multidisciplinar	100	120	6	Programação Orientada a Objetos, Engenharia de Software II, Banco de Dados I, Desenvolvimento Web I
	Teste e Qualidade de Software	66	80	4	Engenharia de Software II
	Programação para Dispositivos Móveis	66	80	4	Programação Orientada a Objetos, Desenvolvimento Web I
	Legislação Aplicada à Informática	66	80	4	Linguagem e Comunicação
	<b>TOTAL</b>	<b>430</b>	<b>520</b>	<b>26</b>	
<b>6º</b>	Empreendedorismo e Inovação	66	80	4	
	Tópicos Especiais em Informática	66	80	4	Projeto Multidisciplinar
	Optativa	66	80	4	
	Segurança da Informação	66	80	4	Redes de Computadores
	Trabalho de Conclusão de Curso <sup>1</sup>	100	120	6	Metodologia Científica
	<b>TOTAL</b>	<b>364</b>	<b>440</b>	<b>22</b>	
<b>Resumo</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>2.115</b>	<b>2.560</b>		
	<b>ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES</b>	<b>100</b>	<b>120</b>		
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO*</b>	<b>2.215</b>	<b>2.680</b>		

\*ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, componente curricular obrigatório para conclusão do curso, instituído pela Lei no 10.861 de 14/04/2004.

Legenda: H.A = Horas Aula (50 minutos); H.R = Horas Relógio (60 minutos); P/S = Períodos por semana.

<sup>1</sup> Conforme estabelece o artigo 4º, parágrafo 2º da Resolução CNE/CP nr. 03 de 2002, as horas previstas para o Trabalho de Conclusão de Curso não devem ser computadas na carga horária mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos para os Cursos de Tecnologia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

<b>COMPONENTES OPTATIVOS</b>	<b>H.R</b>	<b>H.A</b>	<b>P/S</b>	<b>REQUISITO</b>
Frameworks para Desenvolvimento de Software	66	80	4	Desenvolvimento Web II
Língua Brasileira de Sinais - Libras	66	80	4	
Introdução à Robótica e à Internet das Coisas	66	80	4	Algoritmos e Estruturas de Dados, Redes de Computadores
Inteligência Artificial	66	80	4	Algoritmos e Estruturas de Dados
Administração e Configuração de Serviços e Servidores	66	80	4	Redes de Computadores, Sistemas Operacionais
Monitoramento e Gerência de Redes	66	80	4	Redes de Computadores

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS